



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7167 - Terça-feira, 2 de janeiro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 2 de janeiro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, como Ordenador de Despesa no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 922, de 29/12/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, como Ordenador de Despesa para aprovação de liquidação de despesas de Exercícios anteriores a 31/12/2023, no âmbito do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 923, de 29/12/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (FMDA), do Gabinete do Prefeito, para o Exercício de 2024, através da Portaria 924, de 29/12/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT-POA), do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2024, através da Portaria 925, de 29/12/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, na função de Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete do Prefeito (GP), no período de 22/01/2024 a 20/02/2024, através da Portaria 926, de 29/12/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 210 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000163224-8).

DESIGNA GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 19/01/2024 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 209 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000163226-4).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000162378-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 074 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000162378-8).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000159857-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 075 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000159857-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1663003/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26883717, de 27/12/2023 (Processo 23.10.000012141-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2024, em relação a GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1663003/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 26449223, de 29/11/2023, que a colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com

ônus para o destino, no período de 14/11/2023 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 26883530, de 27/12/2023 (Processo 23.15.000001901-0).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, matrícula 290900/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26877501, de 27/12/2023 (Processo 17.0.000088860-5).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784/02, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 26874507 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000017829-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 011/2023, 020/2023 e 061/2023, que designaram os Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82104/2023, Aditivo nº 84282/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.137.265/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de escavadeira sobre esteiras, excluindo os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como Fiscal de Contrato Titular, e LEO DOMINGUES MESQUITA, matrícula 317266, Engenheiro Agrônomo, como membros da Equipe de Fiscalização de Serviços, e incluindo os servidores BENHUR BOEIRA DORNELES, matrícula 1632078, Gerente de Atividades IV, como Fiscal de Contrato Titular e GUILHERME DE ANDRADE ABREU, matrícula 1663194, Engenheiro Agrônomo, como membros da Equipe de Fiscalização de Serviços, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, a contar de 29/12/2023, através da Portaria 134 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000018002-5).

DESIGNA os servidores BENHUR BOEIRA DORNELES, matrícula 1632078, Gerente de Atividades IV, para atuar como Fiscal de Contrato, e GUILHERME DE ANDRADE ABREU, matrícula 1663194, Engenheiro Agrônomo, JORGE AUGUSTO RUCKER, matrícula 1260634, Engenheiro Agrônomo, para atuarem como Fiscais de Serviço (titulares), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87801/2023, Pregão Eletrônico 513/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa, ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, com vigência 12 (doze) meses, a contar de assinatura do Contrato (29/12/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para para a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de Operador de Equipamento de Terraplenagem (CBO-7151), através da Portaria 135 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000089917-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 28/12/2023 a 09/06/2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa Rio Creative Conferences LTDA, CNPJ sob o nº 26.079.220/0001-46, Contrato nº 87609/2023, cujo objeto é o Patrocínio do evento Rio2C em 2024 nos dias 03 a 09 de junho de 2024, através da Portaria 26889612 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000132325-3).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	Chefe de Unidade	1626728	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245
Fiscais de Serviço	JOANA DE MACEDO BRAGA	Técnica em Turismo	968393	SIMONE MARISA BATISTA GODINHO	Chefe de Unidade	1591584

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 24 de novembro de 2023, em relação ao servidor ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, matrícula 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 143 de 17/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 298, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000081818-6).

CONCEDE, ao servidor ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, matrícula 1210141/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 24/11/2023 a 02/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços de Produção, relativa ao Contrato 86295/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 299 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000145699-7).

CONCEDE, à servidora JALHESA BARROSO PEREIRA, matrícula 1631853/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 11/12/2023 a 02/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 86295/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 300 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000159188-6).

CONCEDE, ao servidor DIOGO DEL RE, matrícula 1630555/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 24/11/2023 a 02/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços de manutenção e conservação, relativa ao Contrato 86295/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 310 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000159188-6).

CONCEDE, à servidora VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço de manutenção, relativa ao Contrato

72686, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 309 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000140606-3).

DESIGNA MARCIA GUIMARAES SPIES, 1137638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600029, substituindo JARBAS FRANCISCO WEIRICH, 1059033/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 10/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 308 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000161530-0).

DESIGNA LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Nécropoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600022, substituindo DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 311 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000156060-3).

DESIGNA VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Nécropoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600022, substituindo DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/11/2023 a 14/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 312 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000132058-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86961/2023, Pregão Eletrônico 504/2023, Processo 23.0.000099280-1, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa KAYO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 18.624.186/0001-15, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) Veículos 0km, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, diesel, potência mínima 190CV para a Administração Pública Municipal, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 26902176, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000099280-1).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150

Fiscal de Serviço	WOLNEY CARVALHO PRADO	1133756	ROGÉRIO PRIMI	237246
-------------------	-----------------------------	---------	---------------	--------

DESIGNA MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 897799, e ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7601, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, por meio da Portaria 26911427, de 29/12/2023 (Processo 21.0.000017135-0).

DESIGNA MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 897799, e ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7602 (FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública), para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, por meio da Portaria 26911506, de 29/12/2023 (Processo 21.0.000017135-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500001, substituindo CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26797191 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000159255-6).

DESIGNA a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, como Gestora Titular, e a servidora MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, como Gestora Substituta para todos os períodos em que a Gestora CARLA ALMEIDA SCHMIDT se ausentar oficialmente de suas atividades durante a vigência da Parceria, referente à Parceria celebrada entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom, CNPJ 08.924.070/0001-48, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente à qualificação de cozinhas comunitárias no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 26784379, de 20/12/2023 (Processo 23.0.000126517-2).

DESIGNA os servidores VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, Sociólogo, matrícula 382349, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom, CNPJ 08.924.070/0001-48, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente à qualificação de cozinhas comunitárias no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 26784395, de 20/12/2023 (Processo 23.0.000126517-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 24978175, de 21/08/2023, que designou servidores como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Juventude - SMELJ - e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 484/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de contribuir com o fomento do esporte de rendimento na modalidade paralímpica, substituindo a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 26890862, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000039474-2).

MODIFICA a Portaria 23039556, de 10/04/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ 08.012.439/0001-46, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 35/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de viabilizar a realização de aulas de *jiu-jitsu* para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, substituindo a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 26901975, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000037229-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26306561, de 21/11/2023, que modificou a Portaria 26257993, de 17/11/2023, que substituiu a servidora ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686/01, Professor M5, pela servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço Titular, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85337/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0002-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 03, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, incluindo a informação da data de início da fiscalização pela servidora, que passa a ser a contar de 20/11/2023, através da Portaria 26910140, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000056255-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos Diretores e Vice-Diretores eleitos, a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020, para a Gestão 2024-2028, das respectivas unidades escolares, pelo período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2028, por meio da Portaria 26878660 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000155987-7).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	ESCOLA	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738	01	EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha	Direção	001/2024
ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891	01	EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha	1º Vice-Direção	002/2024
PAULO SÉRGIO	1062131	01	EMEB Dr. Liberato	2º Vice-Direção	003/2024

DA SILVA			Salzano Vieira da Cunha		
VANESSA GARCIA EILERT	1287273	01	EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha	3º Vice-Direção	004/2024
KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387	01	EMEF Deputado Lidovino Fanton	Direção	005/2024
CLÁUDIA NUNES VANACOR	492817	02	EMEF Deputado Lidovino Fanton	Vice-Direção	006/2024
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	01	EMEF Governador Ildo Meneghetti	Direção	007/2024
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	01	EMEF Governador Ildo Meneghetti	1º Vice-Direção	008/2024
ELOISA DIAS ALVES	466193	01	EMEF Governador Ildo Meneghetti	2º Vice-Direção	009/2024
CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149	01	EMEF Heitor Villa Lobos	Direção	010/2024
SABRINA LOPES DA SILVA	483762	05	EMEF Heitor Villa Lobos	1º Vice-Direção	011/2024
PAOLA BASTOS MICHELIN	786102	03	EMEF Heitor Villa Lobos	2º Vice-Direção	012/2024
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	01	EMEF João Antônio Satte	Direção	013/2024
MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	01	EMEF João Antônio Satte	Vice-Direção	014/2024
CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	05	EMEF José Mariano Beck	Direção	015/2024
SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	02	EMEF José Mariano Beck	Vice-Direção	016/2024

LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	01	EMEF Moradas da Hípica	Direção	017/2024
DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046	01	EMEF Moradas da Hípica	Vice-Direção	018/2024
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	01	EMEF Porto Novo	Direção	019/2024
SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS LOBATO	1151819	01	EMEF Porto Novo	Vice-Direção	020/2024
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	01	EMEF Professora Ana Íris do Amaral	Direção	021/2024
RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432	01	EMEF Professora Ana Íris do Amaral	Vice-Direção	022/2024
PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816120	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	Direção	023/2024
ESTER RODRIGUES LEÃO	816120	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	1º Vice-Direção	024/2024
ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	2º Vice-Direção	025/2024
LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	Direção	026/2024
FERNANDA SILVA DE MORAIS	1347128	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	1º Vice-Direção	027/2024
LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	1416634	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	2º Vice-Direção	028/2024
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	01	EMEF Vila Monte Cristo	Direção	029/2024

WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	01	EMEF Vila Monte Cristo	1º Vice-Direção	030/2024
CAROLINA ARANEDA PEREIRA	516962	02	EMEF Vila Monte Cristo	2º Vice-Direção	031/2024
DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670	02	EMEI Ponta Grossa	Direção	032/2024
ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859	02	EMEI Ponta Grossa	Vice-Direção	033/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Fiscal de Contrato, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566/1, Assistente Administrativo, Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87294/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e COMUNICAÇÃO IMPRESSA, CNPJ nº 89.840.797/0001-49, cujo prazo de vigência é de 60 dias a contar da Ordem de Início, e objeto é a contratação de serviços de impressão de mil exemplares do livro com os textos vencedores do Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, através da Portaria 843, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000077249-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87666/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e M.C DA SILVA PRODUÇÕES, CNPJ 19.900.189/00001-05, cuja vigência é de 28/12/2023 a 27/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural JUREMA, através da Portaria 632, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000151573-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87668/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Onomato Soluções e Conteúdo LTDA, CNPJ 08.836.147/0001-28, cuja vigência é de 28/12/2023 a 27/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A LIBERTAÇÃO, através da Portaria 629, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000151563-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87664/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Fehorama Filmes Ltda. - ME, CNPJ 20.026.595/0001-61, cuja vigência é de 29/12/2023 a 28/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A UMBRA, através da Portaria 628, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000158147-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1,

Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87752/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e SERGIO LUIZ VALENTIM JUNIOR 00026391066, CNPJ 39.149.698/0001-47, cuja vigência é de 29/12/2023 a 28/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mestre Paraquedas: um Griô de Porto Alegre, através da Portaria 625, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000153715-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87754/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e IRACEMA NASCIMENTO, portador(a) do RG nº XXXXXXXX759, cuja vigência é de 29/12/2023 a 28/12/2024, e o objeto é objeto a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Gãh Té e os Colares de Memória, através da Portaria 626, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000153719-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87622/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 26902019, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000102013-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	1087347-01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico

DESIGNA VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Ouvidor SUS, 11180016, do/da Ouvidoria do SUS/ Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 16/11/2023 a 30/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25959459 de 27/10/2023 (Processo 23.0.000129235-8).

DESIGNA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/12/2023 a 21/12/2023, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26886250 de 28/12/2023 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73382/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2024, através da Portaria 26910413, de 29/12/2023 (Processo 20.0.000036892-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	210174/09	Engenheiro Químico	07/10/2020
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	658847/03	Apontador	27/12/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	160365.01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571.01	Assistente Administrativo	27/12/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353.02	Enfermeiro	27/12/2023
MARIA ALICE MARTINS MADRUGA (Suplente)	HMIPV	505332.03	Enfermeiro	27/12/2023
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	146937102	Psicólogo	27/12/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	99393402	Psicólogo	27/12/2023
JADE GRAZEIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	111253803	Assistente Social	27/12/2023
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	45634501	Enfermeiro	27/12/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	83384002	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	72939802	Assistente Administrativo	27/12/2023
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	152537901	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	110766602	Psicólogo	27/12/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	152544102	Enfermeiro	27/12/2023
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	152229901	Técnico em Nutrição	27/12/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	96334603	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908/01	Enfermeiro	27/12/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783-2	Farmacêutico	27/12/2023

CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	27/12/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	27/12/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291-04	Farmacêutico	27/12/2023
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	163416001	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	105894003	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
JOCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1103687-03	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	306037-02	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUIZ FERNADO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165/04	Enfermeiro	27/12/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179/03	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	27/12/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	27/12/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460/01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
CLAUDIA GERTZ (Titular)	US IAPI	1287192/02	Enfermeiro	27/12/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Suplente)	US IAPI	61779101	Assistente Administrativo	27/12/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	993107460	Enfermeiro	27/12/2023
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	53124002	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625/2	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
CÁTIA REGINA STEIN (Suplente)	PACS	1131540/1	Enfermeiro	27/12/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000/01	Assistente Administrativo	27/12/2023
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309/01	Administrador	27/12/2023
MÁRCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555/01	Médico Veterinário	27/12/2023
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325/2	Agente de Endemias	27/12/2023

AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934/04	Enfermeiro	27/12/2023
RENATA LOBATTO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193/02	Enfermeiro	27/12/2023

DESIGNA os servidores RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, matrícula 1058703, para Fiscal de Contrato Titular, e MATHEUS WILLIAM BECKER, matrícula 1472062 para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87676/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 10.444.624/0001-51, cujo objeto é aquisição de equipamento para unitarização de comprimidos e ampolas, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 561/2023, com vigência de 28/12/2023 até 27/06/2024, através da Portaria 26892673, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000016997-8).

DESIGNA os servidores ROSÂNGELA DA ROSA NAGIB MURR, matrícula 275983/02, para a função Fiscal de Contrato, e MELISSA DA SILVA TERRES BOLCINHA, matrícula 1319272/01, para Fiscal de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 87702/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BIOSYS LTDA, CNPJ nº 02.220.795/0001-79, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 02 equipamentos ICHROMA II em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 375/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 28/12/2023 até 04/12/2024, através da Portaria 26910720, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000092135-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores JUSIANE COLVARA SOARES, matrícula 1048988, PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, matrícula 335621, TISIANE ZIMMERMANN, matrícula 503116, EVELISE KLEIN DA ROSA, matrícula 1065050, DENISE FRAGA GAMA, matrícula 267767, como Fiscais de Contrato Titulares, e VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, matrícula 1109456, MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 1074253, ADÉLIO DA SILVA CUNHA, matrícula 103392, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, matrícula 94897, ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, matrícula 440076, ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061, como Fiscais de Contrato Suplentes, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 87.700/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CM HOSPITALAR S/A, vigente de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de ataduras de algodão laminado e ataduras de Crepom para atendimento Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e Unidades de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 26900390, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000126144-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VAGNER PEREIRA DISEGNA, matrícula 1125036/01, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. através da Portaria 3388 de 29/12/2023 (Processo 21.10.000007178-2).

CONCEDE, a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 3389 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000005126-3).

CONCEDE, a ELOIR MOREIRA LEITES, matrícula 1663399/01, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 07/11/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 3391 de 29/12/2023 (Processo 23.10.000011881-0).

CONCEDE, a CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, de 23/11/2023 a 22/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3381 de 28/12/2023 (Processo 17.10.000000147-2).

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3384 de 28/12/2023 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA DOUGLAS CELITO PEREIRA FEIJOO, 902758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88122000, substituindo CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3386 de 28/12/2023 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA DOUGLAS CELITO PEREIRA FEIJOO, 902758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3385 de 28/12/2023 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/11/2023 a 30/11/2023, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3392 de 29/12/2023 (Processo 17.10.000007550-6).

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2023 a 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3397 de 29/12/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 168327/2, Apontador, AC10304, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3396 de 29/12/2023 (Processo 22.10.000011771-0).

DESIGNA PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 25/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3394 de 29/12/2023 (Processo 23.10.000012151-9).

DESIGNA RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Especiais de Esgotamento Sanitario e Drenagem/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80630000, substituindo MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3395 de 29/12/2023 (Processo 22.10.000011550-5).

MODIFICA a Portaria 3010 de 22/11/2023, em relação a ALEX BANDEIRA KERSTING, matrícula 1643797-01, Agente de Saneamento, temporário, da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, quanto à lotação que passa a ser Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, através da Portaria 3387 de 29/12/2023 (Processo 23.10.000010850-4).

MODIFICA a Portaria 506/2021 de 19/03/2021, em relação a FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, matrícula 1512676, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, que prorrogou cedência

ao Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, quanto à data fim que passa a ser de 21/01/2024, através da Portaria 3353 de 29/12/2023 (Processo 19.10.000011924-5).

MODIFICA a Portaria 3308/2023 de 21/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2023, em relação a FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, matrícula 1316117-01, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, quanto à data que passa a ser de 31/08/2023, referente a cessação da gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3390 de 29/12/2023 (Processo 23.10.000010847-4).

MODIFICA a Portaria 3161/2023 de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2023, em relação a FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, quanto ao período que passa a ser de 06/11/2023 a 25/12/2023 e de 30/12/2023 a 22/01/2024, referente à designação para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, substituindo GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, através da Portaria 3393 de 29/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2915 de 09/11/2023, divulgada na Edição 7133 do DOPA no dia 10/11/2023, que designou JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198-8, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818-0, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007343-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.443.686/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção geral em compressores de ar das marcas Atlas Copco, Holman, Chicago, Sullair e/ou similares, no período de 01/11/2023 até 31/10/2024, alterando o período que passa a ser: 03/11/2023 até 02/11/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3398 de 29/12/2023 (Processo 23.10.000007343-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 663, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26886468, de 28/12/2023 (Processo 23.14.000006147-7, autorizado em 26/12/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA*	18º geral	Favor comparecer à Unidade de Pessoal, situada à Avenida Princesa Isabel, 1.115, 2º andar, DEMHAB, na QUINTA-FEIRA, 04/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

*Candidato que solicitou reposicionamento na fila.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL FASC - 023/2013 - ADITIVO IX - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83129/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.151.162/0001-70, cujo objeto é o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Baronesa do Gravataí nº 700, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, e REVOGA a Portaria 452/2023 e demais disposições em contrário, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 1190, de 27/12/2023 (Processo 18.15.000001228-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenadora Matrícula 1603094/02	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador Matrícula 1204033/03
FISCAL DE SERVIÇO	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador Matrícula 86558/02	FABIANA CARVALHO MACHADO Técnico Social - Assistente Social Matrícula 1010549/03

DESIGNA, a contar de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83369/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a VISION LUIZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA, CNPJ nº 09501.613/0001-87, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Avenida Doutor Saulo Coelho nº 52, bairro Rubem Berta, CEP 91180-540, a 40 metros da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com área construída de 392,11m², destinado ao funcionamento do CRAS EIXO BALTAZAR, com valor global de R\$ 66.012,96, no período de 27/05/2023 a 26/05/2024, e REVOGA a Portaria 459/2023 e demais disposições em contrário, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 1177, de 21/12/2023 (Processo 21.15.000006681-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenadora Matrícula 1603094/02	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador Matrícula 1204033/03
FISCAL DE SERVIÇO	JOELMA PAOLAZZI Técnica Social Terapeuta Ocupacional Matrícula 993491/01	-

EXONERA, a pedido, CAREN ANDREIA SCHICONETI FERNANDES, 1452193/01, do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1151, de 20/12/2023 (Processo 23.15.000008464-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 354 de 18/12/2023 (Processo 23.13.000009668-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SÉRGIO NUNES FAGUNDES	196189/01-1	LUCIA IARA SANTOS DO CANTO	196189/01	20/10/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 355 de 18/12/2023 (Processo 23.13.000009473-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZA PIUCCO DA SILVA	697737/01-1	JOSE ALVES DA SILVA	697737/01	26/11/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 353 de 14/12/2023 (Processo 23.13.000009568-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADAIR RONDONSANTANA	16023/01-2	ARMANDO SANTANA	16023/01	27/11/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora CINTIA SANTAFE SCHERER, matrícula 393980, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1348 de 21/12/2023 (Processo 23.13.000005455-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora SANDRA REJANE

SOARES RODRIGUES, matrícula 298089, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1347 de 21/12/2023 (Processo 23.13.000006377-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor JOSE OMAR BUENO ALVES, matrícula 372964, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1337 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000004061-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor ERNANI GONÇALVES ROSSES, matrícula 269624, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1344 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000004343-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, matrícula 654520, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (117h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1311 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000004094-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, matrícula 166598, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Auxiliar Técnico de Serviço Militar, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Junta - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Exercício de Atividades na Junta do Serviço Militar (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 54, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1367 de 27/12/2023 (Processo 23.13.000005722-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 653333, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1294 de 11/12/2023 (Processo 23.13.000005329-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor LUIZ CARLOS SALVADOR, matrícula 664460, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1358 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000005155-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, matrícula 536675, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NSC, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gerente III - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II,

do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1356 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000006035-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, II e 6º II, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, a servidora IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO, matrícula 850606, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1324 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000003998-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK, matrícula 373518, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (66h23min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (90,38%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1360 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000005221-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, I, e art. 8º, I, da Lei Complementar Federal 142/2013, especial voluntária para pessoa com deficiência grave, a contar de 01/01/2024, a servidora FERNANDA COSTA DOS SANTOS, matrícula 437600, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1366 de 27/12/2023 (Processo 22.13.000002371-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor JOAO CARLOS PEREIRA, matrícula 666856, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 15+2 (85%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Setor de Licitações - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (94,6966%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 1346 de

21/12/2023 (Processo 23.13.000004335-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor ORLANDO PIRES DE LIMA, matrícula 727262, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (49,26%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1350 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000006099-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN, matrícula 275650-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1355 de 22/12/2023 (Processo 23.13.000003962-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor NELSON ROD RODRIGUES, matrícula 741957, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Extraordinário (48h39min) - artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (70h50min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,76%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1353 de 22/12/2023 (Processo 23.13.000006298-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor JOSE RODRIGUES MOREIRA, matrícula 357665, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das

seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 22156/2023; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 1362 de 26/12/2023 (Processo 22.13.000006505-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, matrícula 271679, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1338 de 22/12/2023 (Processo 23.13.000006235-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALEXANDRE BUENO, matrícula 500579, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.B.06-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 528, de 30/07/2022, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência, por progressão funcional, biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 1149 de 28/12/2023 (Processo 23.13.000008195-0).; **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, a contar de 01/05/2018, em relação ao servidor LEANDRO STEGLICH, matrícula 82925, Estatutário, no cargo de Agente de Fiscalização, código FV-1.01.07.D.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 666 de 08/05/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação Pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e de Preparo de Pagamento - GIA nível 2, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9010225-63.2020.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional

(25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Atividades Especiais de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 70, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/2016, através da Portaria 1308, de 28/12/2023 (Processo 23.13.000009637-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALEXANDRE AULER, matrícula 258365, Estatutário, no cargo de Médico Especialista, código ESC-1.01.ES.C.08-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 008, de 08/01/2020, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, com provento integral, quanto ao valor total mensal, com a concessão da gratificação adicional de 24%, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9025978-60.2020.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85; Média de Serviço Noturno (27h36min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11, alterada pela LC nº 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/2016, através da Portaria 1333, de 28/12/2023 (Processo 23.13.000009777-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1820 de 29/12/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2018, ao servidor JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, matrícula 736986, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 399441/2023 do TCE, através da Portaria 1345 de 21/12/2023 (Processo 17.13.000001967-5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000063084-5 – DEFERE, em relação a REGINALDO BIDIGARAY, 937748/9, Gerente de Atividades VII, 11270019, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4960 dias = 13 anos, 07 meses, 05 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/02/2008 a 31/12/2008, 01/02/2011 a 31/05/2015, 01/01/2021 a 02/04/2023, 03/04/2023 a 15/11/2023;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2009 a 31/01/2011, 01/06/2015 a 08/01/2017;
- Departamento Municipal de Habitação - 03/05/2017 a 07/02/2019.

Processo 23.13.000009152-2 – DEFERE, em relação a MAURICIO PIRES BETIATTO, 301477/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1684 dias = 04 anos, 07 meses, 14 dias.

- Assoc. dos Profissionais Lib. Univ. do Brasil-APLUB - 08/01/1986 a 01/02/1990;
- Cadore Transportes e Comercio LTDA - 01/08/1991 a 20/02/1992.

Processo 23.13.000009134-4 - DEFERE, em relação a ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA, 904780/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5488 dias = 15 anos, 13 dias.

- Realco Comercio De Alimentos S/A - 01/04/1993 a 01/05/1993;
- Curso Martins Ltda - 18/02/1994 a 21/07/1997;
- Uniao Brasileira De Educacao E Assistencia - 14/09/1998 a 20/02/2001; 16/12/2002 a 16/12/2002;
- Hospital Sao Rafael Ltda. - 16/01/2003 a 17/01/2003;
- Laboratorio Weinmann S/A - 20/05/2003 a 16/02/2008;
- Municipio De Porto Alegre - 16/05/2008 a 12/09/2008;
- Gres Engenharia E Servicos Ltda - Massa Falida - 08/01/2010 a 02/03/2010 e 10/05/2010 a 11/03/2011;
- Fundacao Universitaria De Cardiologia - 21/03/2011 a 09/05/2012;
- Laboratorio Senhor Dos Passos Ltda - 14/05/2012 a 06/06/2012;
- Tempo de Benefício - 21/02/2001 a 15/12/2002.

Processo 20.0.000009446-4 - DEFERE, em relação a ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4318 dias = 11 anos, 10 meses, 03 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 15/12/2005 a 13/01/2006, 16/01/2006 a 02/10/2007, 01/01/2008 a 30/04/2011;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 13/02/2012 a 01/01/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000094176-3 – DEFERE, em 27/12/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro e segundo semestre letivo de 2023, de FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 481698-01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000094176-3 – DEFERE, em 27/12/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 481698-01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000029737-6 – DEFERE, em 28/12/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de ELIANA DA SILVA, 242801-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000006066-8 - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor KLAYTON RAELO LOURENÇO DA SILVA GRISA, 153167002, Fresador/Temporário, a contar de 28/12/2023.

Processo 23.10.000006432-9 - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA, 1650777, Montador Eletromecânico/Temporário, a contar de 03/01/2024.

Processo 23.10.000007014-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora JULIANA NUNES DA SILVA, 165400401, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 30/12/2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009464-5 - DEFERE, em 27/12/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por BERENICE ROJAS COUTO, matrícula 257968, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2119/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007932-8 - INDEFERE, em 28/12/2023, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO, matrícula 251413, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2023

PROCESSO 23.0.000124788-3

Define regras dispendo sobre a padronização de fluxos dos Processos Administrativos que envolvem pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de Engenharia firmados no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701, de 2012,

CONSIDERANDO que a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro nos Contratos Administrativos é um instituto jurídico expressamente previsto na Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o fundamento legal segundo a sistemática que ainda permanece vigente para os contratos celebrados sob a égide da Lei 8.666/93 é o disposto no art. 65, II, "d", da referida Lei, conforme teoria da Imprevisão;

CONSIDERANDO que, segundo a sistemática da Lei 8.666/93, deve ficar demonstrado, que o reequilíbrio postulado tem ocorrência posterior à contratação, é imprevisível ou possui consequências incalculáveis, é independente em relação à vontade das partes, e possui impacto acentuado sobre as condições financeiras originais da contratação;

CONSIDERANDO que havendo desequilíbrio financeiro, tal circunstância deve ser comprovada, para fins de ser verificado se efetivamente o contrato em exame sofreu oscilação anômala e excessiva, de forma a comprometer a execução contratual;

CONSIDERANDO que os processos envolvendo solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro são submetidos à análise jurídica da PGM, e sendo assim, devem vir suficientemente instruídos;

CONSIDERANDO que o tratamento e exigências para deferimento dos pleitos deve ser equânime para todos os Órgãos do Município;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios de instrução processual mínima para solicitações envolvendo reequilíbrio econômico-financeiro (REF) em contratos de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Município de Porto Alegre, para que sejam considerados aptos à análise jurídica da PGM.

Art. 2º Esta Instrução Normativa se aplica a contratos envolvendo obras e serviços de engenharia firmados sob a vigência da Lei 8.666/93.

Art. 3º A solicitação de REF formulada pela empresa contratada, deverá ser protocolada junto à Secretaria/Autarquia gestora do Contrato.

Art. 4º O servidor responsável pelo recebimento da solicitação de REF nos termos desta Instrução Normativa, deve

abrir expediente SEI específico para tal finalidade, vinculado ao processo principal de contratação.

Art. 5º O mesmo servidor deverá apontar de forma expressa a data do protocolo (recebimento) da solicitação.

CAPÍTULO II

DO TRÂMITE PROCESSUAL A SER OBSERVADO NAS SOLICITAÇÕES DE REF PARA QUE SEJA CONSIDERADO APTO À ANÁLISE JURÍDICA

Art. 6º Uma vez autuado o Processo SEI na forma indicada, o expediente deverá ser submetido ao Fiscal do Contrato, o qual verificará se a solicitação reúne condições mínimas para análise, devendo se manifestar expressamente nos Autos.

Art. 7º Caso o Fiscal do Contrato verifique a necessidade de complementação da documentação, deverá notificar a empresa assinando prazo razoável para a devida complementação.

Art. 8º Havendo condições de análise, o Fiscal do Contrato deverá submeter o expediente ao Fiscal de Serviços, para providências de sua competência, referente ao pleito de REF.

Art. 9º Anexadas as informações a cargo do Fiscal de Serviços, o expediente deve retornar ao Fiscal de Contrato, para Parecer Técnico.

Art. 10 O Parecer Técnico do Fiscal de Contrato deve abordar expressamente os seguintes pontos:

I - Indicação expressa do Requerimento protocolado pela contratada contendo as informações e os cálculos.

II - Manifestação expressa do Fiscal competente atestando que as quantidades pleiteadas estão em conformidade com as de fato executadas em obra, mediante a utilização dos insumos tidos por desequilibrados.

III - Verificação de que efetivamente tenha ocorrido uma elevação anormal dos custos, tornando o contrato extremamente oneroso à parte contratada.

IV - Verificação quanto à adequação das informações e cálculos contidos no requerimento da contratada, e se há ou não correções a serem feitas.

V - Certificação de que o fato ensejador do reequilíbrio é imprevisível ou possui consequências incalculáveis, é independente à vontade das partes, sem indicativo de que a proposta tenha sido formulada com base na previsibilidade dessas oscilações.

VI - Ocorrência de Impacto acentuado sobre as condições financeiras originais da contratação, não estando abrangida pelos encargos e riscos normais da contratação e não seja absorvida adequadamente pela cláusula de reajuste/ atualização monetária.

VII - Confirmação de que os serviços estejam sendo realizados a contento, e que estão mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da empresa.

VIII - Indicação da planilha validada pela Fiscalização de Contrato comprovando os cálculos de reequilíbrio.

IX - Que no período postulado não tenha constado concessão ou indeferimento de REF incidente sobre o mesmo fato gerador.

X - Cômputo de eventuais descontos na planilha de cálculo ("reequilíbrio negativo", a favor da Administração Pública).

XI - Confirmação de que o reequilíbrio tem caráter "indenizatório", não havendo antecipação de pagamento.

Art. 11 Caso o Fiscal de Contrato entenda pela inviabilidade do pleito, deverá consignar as razões que amparam a sua posição, devendo submeter o expediente ao Secretário/Diretor-Geral da Pasta.

Art. 12 Havendo Parecer Técnico favorável e definitivo nos termos do artigo 10 desta Instrução Normativa, deve ser colhida homologação hierárquica da Unidade da qual o Fiscal seja lotado e, após, o expediente deve prosseguir ao titular da Pasta, para manifestação expressa quanto à concordância do pleito.

Art. 13 Havendo concordância do titular da Pasta/Autarquia, o expediente deve prosseguir junto ao setor financeiro, para que seja anexado PL na condição de autorizado/aprovado dando suporte total a despesa.

Art. 14 Após a finalização da instrução processual, o expediente deverá ser remetido ao setor responsável pela elaboração da minuta de Termo Aditivo.

Art. 15 A minuta de Termo Aditivo deve ser reproduzida no processo principal de contratação, o qual deverá fazer menção expressa ao Processo SEI relacionado.

Art. 16 O Despacho de encaminhamento da minuta de Termo Aditivo deverá contemplar a conferência formal dos procedimentos.

Art. 17 Finalizados os trâmites e sendo anexada a minuta no processo principal de contratação, o expediente deverá prosseguir à Procuradoria Setorial ou Especializada competente (PMS/PME).

Art. 18 O expediente somente poderá prosseguir junto à Procuradoria se estiver acompanhado de todas as informações constantes nesta IN.

Art. 19 Caso o expediente não esteja acompanhado dos documentos indicados na forma desta Instrução Normativa, a PGM restituirá o expediente à Secretaria/Autarquia por mero Despacho, ante a ausência dos elementos necessários à análise jurídica.

Art. 20 Havendo Parecer Jurídico favorável, o expediente deve retornar à Secretaria/Autarquia, a qual ficará responsável pelos trâmites finais à assinatura do instrumento.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Esta Instrução Normativa não se aplica para solicitações de REF fundados na OS 008/2020, para a qual se aplica a PGM Informação Jurídica Referencial nº 030/2023, bem como para contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 22 Para os casos nos quais a empresa tenha comprovadamente protocolado a solicitação de REF sob a vigência da OS 006/2022 ou OS 021/2022 atualmente revogadas, o Fiscal do Contrato examinará o pedido sob a luz da normativa indicada, devendo verificar previamente que estejam presentes os requisitos temporais impostos pela norma municipal, e que estejam preenchidos os demais pressupostos estabelecidos na norma em questão, o que deve ser devidamente documentado e comprovado, como condição para prosseguimento dos trâmites.

Art. 23 O Parecer Técnico do Fiscal também deve fazer referência expressa quanto à adequação da norma como forma de aferição do equilíbrio para o Contrato sob exame.

Art. 24 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 006/2023 RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 23.0.000105167-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público as Datas da Arguição Curricular às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2024, conforme segue, em anexo.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Datas Arguição Curricular

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3883652.tmp>

EXTRATO DE EDITAL
RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA
PROCESSO 23.0.000100736-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público o CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

GIOVANI DA SILVA CAMPOS, Coordenadora da COREME/HPS.
CINCINATO FERNANDES NETO, Diretor do HMIPV.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Cronograma de Entrevistas Pediatria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5028_ce_459725_1.tmp

Cronograma de Entrevistas Ginecologia e Obstetrícia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5028_ce_459725_2.tmp

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023
CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO nº 23.14.000006110-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.692, de 26/10/2023 e autorização constante do Processo 23.0.000064559-1, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da

inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail upe@demhab.prefpoa.com.br, até o dia 04/01/2024, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas, juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional, digitalizados no formato PDF.

2.2. Os candidatos que manifestarem interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 08/01/2024, digitalizados no formato PDF.

2.3. Aos candidatos sem interesse momentâneo em assumir o cargo será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. Os candidatos que manifestarem interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação, em momento anterior a assinatura do contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado na data informada ao candidato, conforme agendamentos realizados pela Unidade de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail upe@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS POR TEMPO DETERMINADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5028_ce_459577_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2023 - PROCESSO 23.0.000067964-0.

- MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 – PROCESSO 23.0.000017084-4, para o Registro de Preços de Material Hospitalar.

Fica alterada a marca dos itens 18, 19 e 20, LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, de DESCARPACK para VOLK. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2023 - PROCESSO 23.0.000083351-7, objeto Registro de Preços de Órteses e Próteses.

FORNECEDOR: ELITE ORTOPEDIA LTDA.

CNPJ: 20.974.766/0001-84.

LOTE 7: ITEM 01 (R\$ 275,40), ITEM 02 (R\$ 219,37), ITEM 03 (R\$ 16,80), ITEM 04 (R\$ 25,77), ITEM 05 (R\$ 7,49), ITEM 06 (R\$ 302,89), ITEM 07 (R\$ 83,97), ITEM 08 (R\$ 268,50), ITEM 09 (R\$ 303,18), ITEM 10 (R\$ 164,80), ITEM 11 (R\$ 268,50) ITEM 12 (R\$ 95,72), ITEM 13 (R\$ 497,52).

LOTE 8: ITEM 01 (R\$ 14,27), ITEM 02 (R\$ 138,06), ITEM 03 (R\$ 170,94), ITEM 04 (R\$ 14,27), ITEM 05 (R\$ 25,77), ITEM 06 (R\$ 278,91), ITEM 07 (R\$ 256,20), ITEM 08 (R\$ 298,17), ITEM 09 (R\$ 7,49), ITEM 10 (R\$ 101,99), ITEM 11 (R\$ 278,91).

LOTE 11: ITEM 01 (R\$ 522,34).

LOTE 12: ITEM 01 (R\$ 143,57).

LOTE 16: ITEM 01 (R\$ 884,19).

LOTE 17: ITEM 01 (R\$ 725,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2023 a 27/12/2024.

FORNECEDOR: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 36.257.530/0001-67.

LOTE 04: ITEM 01 (R\$ 1.108,80).

LOTE 05: ITEM 01 (R\$ 1.085,43).

LOTE 06: ITEM 01 (R\$ 896,84).

LOTE 09: ITEM 01 (R\$ 756,70), ITEM 02 (R\$ 680,00).

LOTE 14: ITEM 01 (R\$ 927,21).

LOTE 15: ITEM 01 (R\$ 979,26).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2023 a 27/12/2024.

FORNECEDOR: M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.183.053/0001-28.

LOTE 01: ITEM 01 (R\$ 336,52).

LOTE 02: ITEM 01 (R\$ 336,48).

LOTE 03: ITEM 01 (R\$ 1.069,65).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2023 a 27/12/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000042174-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: 87790/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA - CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações, de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e elétrica comum, nos andares 9º, 11º, 12º e 13º no endereço Siqueira Campos, 1300, consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 302-2522-339040110100-1219, 302-2522-339040110200-1219,
302-2522-339040110300-1219, 302-2522-339040110400-1219, 302-2522-339040110500-1219,
302-2522-339040110600-1219, 302-2522-339040110700-1219, 302-2522-339040110800-1219,
302-2522-339040110900-1219.

VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000089917-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87801/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS.

CNPJ: 02.539.959/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de Operador de Equipamento de Terraplenagem (CBO-7151)

MODALIDADE: PE 513/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 224.392,26 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fomento Agrícola.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339039799900-0001.

BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI PROCESSO 19.0.000104256-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO -SMDET torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo VI, divulgado no DOPA Edição 7164 – quarta-feira, em 27/12/2023:

CONTRATO REGISTRADO: 70833/2023 – L.1149-D PGMCD N°912 - SC/934.

ADITIVO: N° 87607/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, CNPJ 92.963.560/0001- 60.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA – COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO, 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE, 2.1 – A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 02/01/2023 a 01/01/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RE Pactuação, 3.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4,3 do Contrato, será formalizado posteriormente, após formalizada a renovação contratual, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO, 4.1 – Tendo em vista que, a partir de 2024 a responsabilidade pelos postos "A" e "O", bem como uma das posições do posto "C", passarão a ser responsabilidade de outras secretarias do Município, estes postos estão suprimidos deste Contrato, restando apenas uma posição do posto "C". CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, 5.1 – A contar de 02/01/2023, considerando as supressões promovidas na Cláusula Quinta do presente Instrumento, a tabela constante no Item 3.1 do Instrumento I do Contrato passa ser a apresentada abaixo: TURNO, CARGA HORÁRIA (DIÁRIA): 08 horas, QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA: 05, QUANTIDADE: 01, DIURNO 08 horas 5 01, CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL, 6.1 – A contar de 02/01/2023, considerando as supressões promovidas na Cláusula Quinta do presente instrumento o valor total do contrato passa

a ser R\$ 52.840,32 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta reais com trinta e dois centavos), baseado na planilha de custos constante no Documento SEI nº 26456225. Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este, E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

ONDE SE LÊ: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339037020000-1.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089339035990000-1.

MODALIDADE: PE 002/2019 – 002/2019 – Lote 01.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 01/01/2025.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI, 57, II, 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000055183-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010991, fundamentada na Decisão Administrativa nº 309/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de 498,8802 UFRS ou atualmente R\$ 2.621,91 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) a Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, CNPJ 92.965.532/0001-81.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000050327-8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04.

CONTRATO: 80642/2022

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto CAIXA Políticas Públicas, conforme detalhado nos Anexo I – Detalhamento dos Serviços e Anexo II – Detalhamento dos Preços, sendo esses anexos integrantes deste Contrato. 1.1 – A prestação de serviços será realizada no(s) seguinte(s) empreendimento(s): Av. Acesso Norte ao Porto Seco, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 86807/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Décima do Contrato, fica este prorrogado pelo

período de 01/06/2023 até 29/12/2023, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

VIGÊNCIA: 01/06/2023 até 29/12/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.431,46 (quarenta oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade 624/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1.

BASE LEGAL: 65, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000050327-8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04.

CONTRATO: 80641/2022

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto CAIXA Políticas Públicas, conforme detalhado nos Anexo I – Detalhamento dos Serviços e Anexo II – Detalhamento dos Preços, sendo esses anexos integrantes deste Contrato. 1.1 – A prestação de serviços será realizada no(s) seguinte(s) empreendimento(s): Obras viárias de Duplicação Av. Edgar Pires de Castro, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 86808/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Décima do Contrato, fica este prorrogado pelo período de 01/06/2023 até 29/12/2023, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

VIGÊNCIA: 01/06/2023 até 29/12/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.431,46 (quarenta oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade 624/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1.

BASE LEGAL: 65, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VI

CONTRATO REGISTRADO SECON 87781/2023

PROCESSO 19.0.000072207-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A., CNPJ nº 37.070.559/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 72274 - L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135.

OBJETO: Prestação dos serviços de iluminação pública.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Atualização da contraprestação mensal máxima, sendo esta ajustada

para refletir o percentual de variação do IPCA referente ao período de 01/11/2022 até 31/10/2023, em 4,82%, conforme o que consta no item 37 do Contrato nº 72274. A contraprestação mensal máxima soma R\$ 2.241.083,78 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contado a partir da data de eficácia.

MODALIDADE: Concorrência nº 009/2019.

VALOR: R\$ 2.241.083,78 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7602-4200-336783010000-1217.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000081981-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA.

CONTRATO REGISTRADO: nº 71239 - L.1151-D - PGMCD nº 1241 - SC/1263.

OBJETO: Oferta de serviço educacional na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marieta Paixão Araújo, em Prédio Público, situado à Rua Sargento Silvío Delmar Hollembach, s/nº, no Bairro Rubem Berta, CEP 91240-120, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 87601/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se o item 3.4 informando repasse de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) em parcela única para aquisição de Praça Infantil e instalação de aquecimento de água a gás e informando dados bancários da OSC. Altera-se o Plano de Trabalho referido no Contrato, passando a ser o Documento nº 26279132.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000082013-0

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.

CONTRATO REGISTRADO: 86581/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Acrescenta-se o item 3.3 e seguintes à Cláusula Terceira informando o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única para aquisição de brinquedos e conta bancária de depósito. A partir do

Termo Aditivo será seguido o Plano de Trabalho Documento SEI nº 26011731.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87602/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o ANEXO I - Plano de Trabalho. Onde se lê: ANEXO I - Plano de Trabalho - Documento nº 26011731, leia-se: ANEXO I - Plano de Trabalho - Documento nº 26685199.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000113352-7

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 86956/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 2.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87758/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a Modalidade de Contrato de PE 462/2021 para DL 399/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 399/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146618-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SOME - Artesanato Marista Santa Isabel.

CONTRATO REGISTRADO: 87776/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF CHICO MENDES e EMEF VICTOR ISSLER do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000082057-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

CONTRATO REGISTRADO: 86884/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Acrescenta-se à Cláusula Terceira a informação de repasse do valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) em parcela única para projeto e construção de 03 salas para berçário, com banheiro e a informação de dados bancários para depósito.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87659/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica incluída a Dotação Orçamentária nº 1502-2917-44-50-42 na Cláusula 3.4.5, no Contrato nº 86884/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000082068-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 71251 - L.1151-D - PGMCD Nº 1253 - SC/1275.

OBJETO: O objeto da Parceria consiste na oferta de Serviço Educacional na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, em prédio Público, situado à Avenida Doutor João Dentice, s/nº, no Bairro Restinga, CEP 91790-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 87657/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se o item 3.4 e seguintes à "Cláusula Terceira - DOS RECURSOS FINANCEIROS" informando o repasse de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em parcela única para construção de novas salas com equipagem completa e dados bancário para o repasse. Fica estabelecido que a partir do Termo Aditivo será seguido o Plano de Trabalho - 26590233.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146598-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Atlética Banco do Brasil.

CONTRATO REGISTRADO: 87770/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, EMEF CAMPOS DO CRISTAL, EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES e EMEF VILA MONTE CRISTO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146603-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS VILA RESTINGA OLÍMPICA.

CONTRATO REGISTRADO: 87773/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 500 (quinhentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ALBERTO PASQUALINI, EMEF CARLOS PESSOA DE BRUM, EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS, EMEF LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES e EMEF NOSSA SRA DO CARMO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146608-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

CONTRATO REGISTRADO: 87775/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Chapéu do Sol, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para

desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146621-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL.

CONTRATO REGISTRADO: 87780/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental JOÃO BELCHIOR M. GOULART, JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, VER. MARTIM ARANHA, GOV. ILDO MENEGUETTI e DÉCIO MARTINS COSTA do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000117253-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CONTRATO REGISTRADO: 87584/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia de cabeamento prestados para a Secretaria Municipal de Educação decorrente do Contrato nº 68730/2020, findo no dia 02/04/2020, Processo nº 18.0.000113164-4.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

VALOR: R\$ 71.259,10 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146633-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATO REGISTRADO: 87788/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Campos do Cristal, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000151538-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87665/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LUISA MEIRELLES HOLANDA COPETTI LTDA.

CNPJ: 11.996.753/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CORAÇÃO SELVAGEM.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 a 27/12/2023.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151294-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87746/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: INSTITUTO LIBERTAS.

CNPJ: 43.856.643/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto CIRCUITO DAS FAMÍLIAS - Praça Estado de Israel - Menino Deus, aprovado no Edital 013/2023 do Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR : R\$ 91.200,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1429 e 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151287-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87744/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: CLUBE AMIGOS DO RS.

CNPJ: 20.049.602/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Carnaval na Orla, POA é D +, aprovado no Edital 013/2023 do Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 247.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1429 e 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000153361-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87739/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: LUCIANO SOUZA GOMES.

CNPJ 12.399.750/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Heduardo Carrão Show.

MODALIDADE: Concurso 012/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e art. 22, § 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000151567-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87667/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PH7 - PRODUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

CNPJ 08.745.908/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural NHEMONGARAI.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2023 a 28/12/2024.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158147-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87664/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fehorama Filmes Ltda. - ME.

CNPJ: 20.026.595/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A UMBRA.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2023 a 28/12/2024.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000153715-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87752/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SERGIO LUIZ VALENTIM JUNIOR 00026391066.

CNPJ 39.149.698/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mestre Paraquedas: um Griô de Porto Alegre.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2023 a 28/12/2024.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000153719-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87754/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: IRACEMA NASCIMENTO.

CPF: XXX.022.XXX-87.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Gãh Té e os Colares de Memória.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2023 a 28/12/2024.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000027290-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.837/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.623/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Renova Tecnologia e Higienização Textil Ltda.

CNPJ: 21.816.243/0001-72.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Terceira item 3.1, conforme discriminado a seguir:

No item 3.1, ONDE SE LÊ "[...] conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 23669372."; LEIA-SE "[...] conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25546454.".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 196/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2021 a 27 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000092135-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87704/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 02 dispensadores modelo *DISC DISPENSER* e 01 equipamento modelo *MGIT* em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 375/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 375/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 até 04/12/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000092135-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87702/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BIOSYS LTDA.

CNPJ: 02.220.795/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 02 equipamentos ICHROMA II em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 375/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 375/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 até 04/12/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 .

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000006619-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 69.143/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.457/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Diamed Latino America S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de: LOTE 3 - Sistema de identificação de Hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em RN e sangue total (RN e adultos) pela metodologia HPLC, da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 28/12/2023.

A contar de 28/05/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,184710%, referente à competência de maio/2022 a abril/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.

VALOR: A contar de 28/05/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 373.030,00 (trezentos e setenta e três mil e trinta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039500100-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000090106-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.975/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.696/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda.

CNPJ: 05.326.416/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do VI Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 17/10/2022 a 16/10/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida na Resolução 002/2023 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2018 – Lote 04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.880,39 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), a contar de 17/10/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - SMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4010-339039990400-40 e 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000090106-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.975/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.671/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda.

CNPJ: 05.326.416/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 12/12/2023, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 67.975, relativo à prestação de serviço de transporte com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2018, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 19.0.000090106-0.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2018 – Lote 04.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de outubro de 2018 a 11 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000067862-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.402/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.686/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Clínica Médica Bon Vie Ltda.

CNPJ: 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 22/09/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,60822%, referente à competência de setembro/2022 a agosto/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 12.573,36 (doze mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 283/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de novembro de 2022 a 16 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2024.

VALOR: A contar de 22/09/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.445.159,36 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

A contar de 08/11/2023, considerando o II Termo Aditivo registrado sob nº 86.287/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.544.531,60 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339034010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000126144-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.700/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de ataduras de algodão laminado e ataduras de crepom para atendimento Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e Unidades de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: DL 464/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 86.678,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030999900-40, 1804-4045-339030999900-4230 e 1804-4107-339030999900-4500.

BASE LEGAL: Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000065111-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.365/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.697/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 08.931.788/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 13/10/2022 a data de 12/10/2023, sendo formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.223,20 (sete mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), a contar de 14/10/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000040150-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76.556/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.730/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Aborgama do Brasil Ltda.

CNPJ: 05.462.743/0009-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2023. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. O reajuste contratual, referente a competência de dez/2022 a nov/2023, será concedido por simples

apostila, conforme dispõe o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 518m³ (quinhentos e dezoito metros cúbicos) de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 32.913,72 (trinta e dois mil novecentos e treze reais e setenta e dois centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 25% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

Fica alterado o quadro constante no item 10.1 do Instrumento I - Termo de Referência, conforme abaixo:

Geração Anual Média (m³)	
HPS	1.355
HMIPV	1.355
TOTAL por ano	2.710

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 553/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2024.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 172.193,40 (cento e setenta e dois mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-339039781100-4230 e 1804-4030-339039781100-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.346/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.635/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC).

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

OBJETO DO 30º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 68.346 (5838362), consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 2.031/2023, de 28 de novembro de 2023, com valores referentes à nona parcela do Exercício de 2023, do Piso da Enfermagem.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.031/2023 (26653184), os valores referentes à nona parcela do Piso da Enfermagem, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 212.156,71 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. A planilha com a definição dos valores relativos ao 13º salário dos funcionários consta no evento 26668016.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4504.
BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.445/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.737/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO 31º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70.445 (8852314) consiste na prorrogação dos 25 leitos clínicos, já incluídos na operação do hospital, conforme DDA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de novembro de 2019 a 07 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2024.

VALOR: O valor máximo a ser repassado será de R\$ 270.281,25 (duzentos e setenta mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), considerando o custo da diária de R\$ 348,75 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por leito.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 180 4-4037-339039500300-40; 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

SUSPENSÃO DA MODALIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.0.000102825-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através da Comissão Especial de Avaliação designada para o Edital nº 001/2023 - CPSI, torna pública a suspensão da Licitação abaixo:

MODALIDADE ESPECIAL DE EDITAL 001/2023 - CPSI - PROCESSO 23.0.000102825-1, para seleção e testes de Soluções Inovadoras para os desafios tecnológicos na área da limpeza urbana de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MOTIVO: Para análise do recurso e respectivas contrarrazões das demais licitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Aplicação subsidiária do art. 109, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

PROCESSO 21.17.000003619-8

REGISTRO Nº 899.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., CNPJ nº 94.303.203/0001-09.

OBJETO: ALTERAÇÃO e REAJUSTE do Contrato 002/2022, referente à prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

ALTERAÇÃO: Fica ALTERADO o Contrato 002/2022, a contar de 23/07/2023, no qual o valor total do Contrato passará de R\$ 2.814.724,86 (dois milhões oitocentos e quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 2.988.102,96 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e dois reais e noventa e seis centavos), representando um aumento de 6,1586% do valor original do contrato.

REAJUSTE: Fica REAJUSTADO o valor do Contrato 002/2022 no percentual de 3,7465%, com base na apuração do período de 18/07/2022 a 22/07/2023 do índice do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quarta do Contrato 002/2022 e Planilha de Reajuste (26092714).

VALOR: R\$ 3.100.052,24 (três milhões cem mil cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) a ser concedido no período de 23/07/2023 a 22/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" e § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002038-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 219/2017.

ADITIVO: 037/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Núcleo Cultural Comunitário Belém Novo – NCC.

OBJETO: Incremento de 36 metas/mês a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, para execução de demandas do Orçamento Participativo – OP 2022/2023.

VALOR: R\$ 26.828.64/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001834-2

TERMO DE COLABORAÇÃO: 122/2017.

ADITIVO: 033/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Centro Assistencial Paz - CAPAZ.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Parceria, com a continuidade da prestação do objeto, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 5.473,68/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001827-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 118/2017.

ADITIVO: 38/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Casa de Nazaré.

OBJETO: Incremento de 24 metas/mês para execução de demandas do Orçamento Participativo – OP 2022/2023, com vigência a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 18.620,15/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 032/2023.

PROCESSO: 23.16.000053857-0.

OBJETO: Contratação de manutenção corretiva de veículos pesados.

FORNECEDORES: Auto Center AZ Mecânica e Peças, CNPJ 32622.336/0001-82; Bergamaschi Truck Center Oficina Mecânica Diesel, CNPJ 07.003.923/0001-46 e DHL Direções Hidráulicas, CNPJ 00.168.639/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 36.227,75.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2023

PROCESSO 23.16.000053311-0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, CNPJ 92.963.560/0001-60 e Empresa Gnoatto Botoni Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 97.263.503/0001-91.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a autorização por parte da Empresa Pública de Transporte e Circulação na instalação de câmeras nos postes semaforicos para fins de realização dos serviços de levantamento de contagem de tráfego, ao longo da Avenida Ipiranga e em cruzamentos nas Avenidas Érico Veríssimo, Aureliano de Figueiredo Pinto, Azenha, Princesa Isabel e Rua Edvaldo Pereira Paiva visando a elaboração de estudos e de projetos relativos à implantação de Operação Urbana Consorciada junto à Avenida Ipiranga a ser realizado conjuntamente entre a Empresa Gnoatto Botoni Engenharia e Consultoria Ltda. e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000055128-2, concernente a violações de cláusulas do Contrato 12/2022, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 01.387.625/0001-10, conforme sanções previstas nas Cláusula Décima Primeira, item 11.1, inciso I, e fundamentada nos artigos 241, inciso I do RILC e 83, inciso I, da Lei 13.303/16. Terá a empresa o prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 82, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000050152-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 040/2023.

OBJETO: Aquisição de Autodesk Autocad 2024 2D e 3D com suporte técnico *Advanced Support*.

EMPRESA CONTRATADA: Conceitocad Comércio e Serviços em Informática.

VALOR CONTRATADO: R\$ 31.900,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
PROCESSO 23.16.000058069-0

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 16/01/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 23.12.000001277-3
PROCESSO 23.12.000001277-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: RAUPP & FERNANDES LTDA. - ME.

CNPJ: 10.554.263/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma para o *hall* dos elevadores da nova Sede da PROCEMPA, sito na Rua General João Manuel nº 157, 4º e 5º andares, composto de fornecimento de materiais e mão de obra de instalação.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 28/12/2023 a 31/01/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.980,94 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO XI
CONTRATO 18.12.000000128-6
PROCESSO 19.12.000001037-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.843.212/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet sem Anti-DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento da capacidade de acesso à internet, passando de 3500Mbps para 500Mbps, a contar de 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 21.12.000001024-9

PROCESSO 21.12.000001415-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

CNPJ: 02.593.165/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de pesquisa e aconselhamento independente e imparcial, com acesso à base de conhecimento de pesquisas primárias em Tecnologia da Informação e Comunicação e aconselhamento imparcial de TIC com serviço de análise especializado, apoio à consulta, apoio à aplicação e interpretação da base de conhecimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de 01 (uma) licença “Gartner for Startup CEOs: Individual Access”, a contar de 1º de janeiro de 2024.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de licitação.

VIGÊNCIA: 1º/01/2024 a 20/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.393.478,67 (três milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br